

PORTARIA Nº 1661 DE 02 DE MARÇO 2012.

"Concede LICENÇA PARTICULAR SEM ÔNUS a Servidora Efetiva TEREZINHA APARECIDA NOGUEIRA, no cargo de NUTRIÇÃO ESCOLAR, e dá outras providências".

FERNANDO ZAFONATO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pela Lei Complementar 13/2003 com suas alterações posteriores,

Considerando a necessidade do poder público municipal de formalizar os atos de pessoal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARTICULAR SEM ÔNUS a servidora **TEREZINHA APARECIDA NOGUEIRA**, Matrícula nº 2148, para gozo de 02 (dois) anos a partir do dia 02/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, ao segundo dia do mês de março de dois mil e doze.

Registre-se

Publique-se

FERNANDO ZAFONATO
- Prefeito Municipal de Matupá -